



L E I Nº 392

De 21 de setembro de 1984

"Dá a atual Praça da Feirinha, situada no Bairro Primavera, a denominação de Praça Teotônio Brandão Vilela e determina outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores Decreto e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual Praça da Feirinha, situada no Bairro Primavera a denominar-se Praça Teotônio Brandão Vilela.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 21 de setembro de 1984.


Michel José Hagge Filho
Prefeito


Julival Carvalho Silva
Diretor do Depart. de Administração


Atalah José Haun
Diretor do Depart. de Fazenda